Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 725/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei nº 152 de 2014.
Autoria: Executivo Municipal
Relator Substituto: Vereador João Paulo de Lima
Parecer: Favorável
Voto Vencido: Pedro Maria Martendal de Araújo

I – RELATÓRIO

A presente matéria dispõe sobre a definição ZEIS – Zona de Especial Interesse Social, em áreas do loteamento Novo Mundo de propriedade da COHAPAR, e parâmetros diferenciados de ocupação para fins de regularização fundiária de interesse social.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTO VENCIDO

Dentre os requisitos necessários para a aprovação da presente proposta, está a juntada de cópia da Ata de Audiência Pública ao Projeto de Lei, contudo a mesma não consta do rol de documentos apresentados. Deste modo meu parecer é contrário enquanto não for juntada a referida Ata.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva.

Voto vencido: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de dezembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro